



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

APROVADO

23 / 03 / 2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

23 / 03 / 2017

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
QUIXADAENSE À EMPRESÁRIA
MARIA DE FATÍMA CARTAXO
TAVARES DE ALENCAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Pela sua atividade em Quixadá, gerando emprego e renda, fica concedido o título de cidadã Quixadaense à empresaria **MARIA DE FATÍMA CARTAXO TAVARES DE ALENCAR**, natural de Cajazeiras - Paraíba

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Março de 2017.

Darlan Lopes da Silva.
VEREADOR

APROVADO

23 / 03 / 2017



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

L H L O

23 / 03 / 2017



PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 06/2017**, de autoria da Vereador Darlan Lopes da Silva propondo a concessão do título de cidadão Quixadaense à Empresária Maria de Fátima Cartaxo Tavares de Alencar e comprovou que o mesmo se faz merecedor do título proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 23 de Março de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Marcelo Costa Correia

Membro



Laércio Oliveira Lima

Relator



Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.